



ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LESTE**

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 011/2023/SEMEC

Dispõe sobre o procedimento de divulgação a ser adotados para a seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de Auxiliar de Turmas de acordo com a portaria 005/2023 de 16 de janeiro de 2023, para suprir as necessidades do quadro de profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO /CONTAGEM DE PONTOS de acordo com a PORTARIA DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 005/2023/SEMEC.

Considerando as políticas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino público.

Considerando a importância em garantir o quadro dos profissionais da educação nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para os interesses e objetivos fundamentais da Educação do Município de Santo Antônio do Leste- MT.

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar os resultados classificatórios dos candidatos aos contratos temporários de Auxiliar de Turmas para a função e/ou preenchimento de vagas livre, de acordo com a Lei nº 926 de 29 de dezembro de 2022. Os referidos resultados serão disponibilizados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no portal transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e no diário Oficial da AMM.

Art.2º Os Resultados classificatórios segue abaixo por ordem.

Auxiliar de Turmas

Nome do Candidato	Total de Pontos	Resultados
Joyciele Nascimento Silva	12,1	1º classificado
Gabrielle de Araújo Reges	9,84	2º classificado
Adriana Pereira de Abreu	8,68	3º classificado
Elisandra de Souza Leite	8,5	4º classificado
Rosimeire Vieira Braga Siqueira	4,00	5º classificado
Valdirene Pereira dos Santos	4,00	6º classificado
Ana Amália dos Santos Fonseca	4,00	7º classificado
Luceni Das Chagas	4,00	8º Classificado
Fatima Vieira Alves Garcias	4,00	9º classificado
Cristiane dos Santos Silva	4,00	10º classificado
Francismar Rosa dos Santos Batista	4,00	11º classificado
Geisa Cristovan de Melo Siqueira	4,00	12º classificado
Lainne Jamaire da Silva	4,00	13º classificado
Maylaine Silva dos Santos	4,00	14º classificado
Geovanna Assunção Sandrim	4,00	15º classificado
Hemille Crsitina Ferreira Santos	4,00	16º classificado
Samara Gabrielle de Souza Barbosa	4,00	17º classificado

Art. 3º Os casos omissos deverão ser resolvidos na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

NILSON BARBOSA DA SILVA
SECRETARIOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 076/2022